

COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2026

Competição de Saltos Nacional – C
Competição de Saltos Nacional CAVALOS NOVOS



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Local: LISBOA

Data: 10,11 e 12 de Julho 2026

CONDIÇÕES GERAIS



Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **14 de Outubro de 2025**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2026**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Abril de 2026**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 2 de Setembro de 2025**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 6 de Maio de 2025**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 26/06/2026

Assinatura do Departamento



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2026

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CATEGORIA: (ART. 200.3/4)

2.1	CSN-A	☐	2.2	CSN-B	☐
2.3	CSN-C	X	3.3	CSReg	☐
3.4	CSN-J	☐	3. 5	CSN-CN	X
3.10	CSN-E	☐	Outros		☐

DATA (dd/mm/aa): 10, 11 e 12 de Julho 2026

LOCAL: Sociedade Hípica Portuguesa

Contacto do local da Competição:

Morada: Hipódromo do Campo Grande

1600 – 008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Sociedade Hípica Portuguesa

Morada: Hipódromo do Campo Grande

1600 – 008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

E-mail: geral@sociedadehipica.pt

Website: www.sociedadehipica.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 200.6.3)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: José Manuel Figueiredo

Secretaria da Competição: Sociedade Hípica Portuguesa

Gabinete de Imprensa: Sociedade Hípica Portuguesa

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Dr. José Manuel Figueiredo

Morada: Hipódromo do Campo Grande

1600 -008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10 E-mail: geral@sociedadehipica.pt

COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2026

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 209)

Presidente:	Pedro Marinho	NFEP 36	N3
Membro:	António Pereira Gonçalves	NFEP 12648	N3

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 61 do RG)

A DESIGNAR

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 211)

Nome:	Leandro Balen	NFEP 32386 L2
E-mail:	leandrobalen@yahoo.com.br	
Adjuntos:	(Nome e categoria)	

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 212)

A nomear pela FEP

Nome:	(Nome e categoria)
E-mail:	

5. COMISSÁRIOS: (ART. 213)

Comissário Chefe:	Nuno Velloso	NFEP 41851 N1
E-mail:	rnramalho1972@gmail.com	
Adjuntos:	Joana Ferreira	NFEP 6641 L3

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. ANEXO VII)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de: SALUSAUDE

COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2026

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 200.6.10)

Presidente: Dr. Gonçalo Martins NFEP 8529



Telefone de serviço 24h na SHP: 96 131 87 28

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 200.6.10)

Ferrador: Mihai Bulacu

Telefone: 96 52 93 87

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. ANEXO VI)

Tipo: Disparo Automático

Nº do Cronometro:

Marca: FDS Timing (aprovado pela FEI)

Referência :2019001 – 1 B/c

Cronometrista: ADRIAN

10. INFORMÁTICA:

Online Equipe

11. SECRETARIADO: (ART. 200.6.9)

Sociedade Hípica Portuguesa

Correspondência:

Morada: Hipódromo do Campo Grande

1600 – 008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

E-mail: n.costa@sociedadehipica.pt

Website:www.sociedadehipica.pt

COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2026

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☐ "in-door" ☒ "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100 x 70m (DAMMANN)
Ou 80 x 70m (DAMMANN) se necessário*
Piso: Sílica e Fibra

*Poderá a CO recorrer a utilização do Picadeiro Gen. Duarte Silva caso seja necessário

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 26 x 66m (DAMMANN)
Piso: Sílica e Fibra

4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m
Condições: entra no dia 9 de Julho 2026

Apenas serão validados os pedidos de boxes efetuados **até 3 de JULHO** por email através do contacto : n.costa@sociedadehipica.pt

Preço: 75€/(0%IVA) por box competição NÃO SÓCIO
55€/(0%IVA) por Competição SÓCIO
30€/box por dia + limpeza 7,50€/box por dia (0%IVA)

As boxes confirmadas pela CO e pedidas através do portal da FEP que não venham a ser utilizadas ou ocupadas implicam o pagamento do valor de 50€.

Limpeza Estrume+ água+ Luz Valor:15€/(0%IVA) box/cavalo

A C.O. reserva-se no direito de cobrar os danos provocados por cavalos ou outros nas Boxes reservadas para a competição.

CONSUMÍVEIS

Palha – 12€/fardo(0%IVA)
Feno – 15€/fardo(0%IVA)
Aparas – 21€/fardo(0%IVA)

Estes preços poderão ser alteração na data do evento

COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2026

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 272 e Anexo II)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN's têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora. As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

Caso justifique, poderão ser realizadas **séries de juventude**.

Prazos: Início desde já

Fecho **06/07/2026**

INFORMAÇÃO

Os atletas inscritos no concurso que não participem na(s) prova(s) e não informem o cancelamento à Comissão Organizadora (CO) até à data da participação deverão pagar um valor igual ao da inscrição na respetiva prova.

Valor das inscrições por prova:

PROVAS FEDERADAS

Prova: 0,90m	Valor: 30€/prova(0%IVA)
Prova: Iniciados	Valor: 30€/prova(0%IVA)
Prova: 1,00m	Valor: 30€/prova(0%IVA)
Prova: 1,10m	Valor: 30€/prova(0%IVA)
Prova: 1,20m	Valor: 30€/prova(0%IVA)

Provas Cavalos Novos 4,5 e 6 Anos Valor: 0€/prova

Não haverá valor de inscrição. A FEP suportará a totalidade do valor de 30€/dia/participação reservando 50% para a CO e 50% para o Campeonato de Cavalos Novos (Critérios) - RNSO Anexo II P.2. 1.35

Por cavaleiro: de acordo com o RNSO

COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2026

Limite de cavalos:

Na Competição: 180

Por Prova: 3

Por Cavaleiro: 6 – excluindo os cavalos participantes nas provas reservadas exclusivamente a cavalos novos onde podem participar com 3 cavalos por categoria de idade

Observações: Informamos que as inscrições deverão estar, impreterivelmente, **regularizadas no segundo dia de competição, sábado** sob pena de não poderem constar nas ordens de entrada no dia seguinte.

Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo Atleta. Atletas menores de 14 anos, podem partilhar o mesmo cavalo, até altura máxima de 1,30 m e até um máximo de dois atletas por dia. **Nestes casos será cobrado o valor da inscrição geral mais alto e o acréscimo do equivalente da prova "extra".**

Prémios: Ver tabela.

N/A

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente na pista a cavalo e alinhar no local que lhes for indicado.

A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos para a actividade em que vão participar.

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno 50,00€

Ao Conselho Disciplinar da F.E.P. 50,00€

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2026

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2026

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2026

PROVAS

SEXTA - FEIRA

PROVA N	DATA	TIPO PROVA	ART	VELOC	ALTURA
1	10-07-2026	CAVALOS NOVOS 6 ANOS Tabele A s/ Cron.	220.1.1.1	325m/min	1,30m
2	10-07-2026	CAVALOS NOVOS 5 ANOS Tabele A s/ Cron.	220.1.1.1	325m/min	1,20m
3	10-07-2026	Tabela A c/cron	220.2.1.1	350m/min	1,20m
4	10-07-2026	Dificuldades Progressivas c/ JOCKER	229.3 (i)	350m/min	1,10m
5	10-07-2026	Duas Fases Especial	222.2.3	350m/min	1,00m
6	10-07-2026	CAVALOS NOVOS 4 ANOS Tabele A s/ Cron.	220.1.1.1	Tempo Limite 120s	0,95m
7	10-07-2026	INICIADOS Tabele A s/ Cron.	220.1.1.1	325m/min	0,95m
8	10-07-2026	Tabela A c/cron	220.2.1.1	350m/min	0,90m

SÁBADO

PROVA N	DATA	TIPO PROVA	ART	VELOC	ALTURA
9	11-07-2026	CAVALOS NOVOS 6 ANOS Tabele A ao Cron.	220.2.1.1	325m/min	1,30m
10	11-07-2026	CAVALOS NOVOS 5 ANOS Tabele A s/ Cron.	220.1.1.1	325m/min	1,20m
11	11-07-2026	CAVALOS NOVOS 4 ANOS Tabele A s/ Cron.	220.1.1.1	Tempo Limite 120s	0,95m
12	11-07-2026	INICIADOS Tabele A s/ Cron.	220.1.1.1	325m/min	0,95m
13	11-07-2026	Tabela A c/cron	220.2.1.1	350m/min	0,90m
14	11-07-2026	Tabela A c/cron	220.2.1.1	350m/min	1,00m
15	11-07-2026	Tabela A c/cron	220.2.1.1	350m/min	1,10m
16	11-07-2026	Dificuldades Progressivas c/ JOCKER	229.3 (i)	350m/min	1,20m

COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2026

DOMINGO

PROVA N	DATA	TIPO PROVA	ART	VELOC	ALTURA
17	12-07-2026	CAVALOS NOVOS 6 ANOS Tabele A ao Cron.	220.2.1.1	325m/min	1,30m
18	12-07-2026	CAVALOS NOVOS 5 ANOS Tabele A s/ Cron.	220.1.1.1	325m/min	1,20m
19	12-07-2026	CAVALOS NOVOS 4 ANOS Tabele A s/ Cron.	220.1.1.1	Tempo Limite 120s	0,95m
20	12-07-2026	INICIADOS Tabele A s/ Cron.	220.1.1.1	325m/min	0,95m
21	12-07-2026	Tabela A c/cron	220.2.1.1	350m/min	0,90m
22	12-07-2026	Tabela A c/cron	220.2.1.1	350m/min	1,00m
23	12-07-2026	Duas Fases Normais	222.1.4.3	350m/min	1,10m
24	12-07-2026	Tabela A c/cron c/ barrage	220.2.1.2	350m/min	1,20m